



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

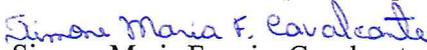
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 004436/2019 – PMSMT.

Ao décimo sexto dia do mês de outubro de 2019, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSMT a Presidente, Sra. Simone Maria Ferreira Cavalcante, designada pela Portaria Nº 122/2019, de 13 de Junho de 2019, acompanhado dos demais membros da Comissão de Licitação, ocasião em que foi instalada a reunião *extraordinária* para apresentação do Parecer Técnico de Engenharia da PMSMT, sobre a análise das Propostas referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019, que tem por *objetivo a contratação de empresa para execução das Obras de Adequação/Reforma e Ampliação de prédios públicos, para Instalação de Unidades Básicas de Saúde nas Localidades: Cabaceira, Ilha, Macambira, Morro da Jurema, São Francisco, Umburana e Vitória, zona rural do município de São Miguel do Tapuio – PI, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Anexo do edital.* Declarada aberta a sessão pela Sra. Presidente, foi relatado que conforme decisão desta CPL, as propostas seriam encaminhadas para análise técnica pelo Setor de Engenharia/PMSMT para o julgamento das mesmas, as quais foram encaminhadas, do que, para respaldo do Parecer Técnico (anexo), esta Comissão Permanente de Licitação passa a considerá-lo e ao final expor o resultado da classificação das propostas, conforme segue:

DESCLASSIFICADAS:

EMPRESA	VALOR (R\$)
J. N. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ/MF: 00.483.470/0001-53	R\$: 413.200,50
F. A MENDES LOPES “ALX Construtora” CNPJ/MF: 26.578.603/0001-69	R\$: 448.094,87
PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/MF: 31.658.748/0001-00	R\$: 519.257,63

Conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia/PMSMT, em anexo, restou como desclassificadas todas as propostas das empresas habilitadas no certame. Ato contínuo a Sra. Presidente franqueou aos membros da Comissão para que os mesmos se manifestassem com relação ao resultado apresentado, do que, foi observado que não houve nenhuma manifestação contrária ao resultado apresentado no Parecer Técnico. Diante da renúncia de manifestação dos membros da CPL, a Sra. Decidiu por consequência declarar nos termos do Parecer do Setor de Engenharia, todas as propostas DESCLASSIFICADAS, bem como conceder prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme preceitua o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, para que as licitantes habilitadas no presente certame, apresentem novas propostas, escoimada das causas que as-desclassificaram. Ato contínuo a Sra. Presidente informou que a presente ata deverá ser encaminhada às empresas para conhecimento do presente resultado através dos endereços eletrônicos: construtorajn4@gmail.com, alxconstrutora@bol.com.br, claudioportela605@gmail.com e trelica96@gmail.com e para que as mesmas fiquem cientificadas da nova data de abertura dos envelopes de propostas, qual seja: 29 de Outubro de 2019 às 09h:30min. Por fim a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por ela e pelos membros da Comissão de Licitação.


Simone Maria Ferreira Cavalcante
Presidente da CPL


Andréia Pires Neves
Secretária da CPL


George Sousa Alves
Membro